
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2017- GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e o disposto na Lei Municipal nº 877 de 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a saber:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rúbia Raquel Dantas Roque

Edilza de Lima Dantas Deoclécio

REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inalva Dantas de Oliveira

Maria do Desterro Gonçalves dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Soares Silva

Maria Gorete Dantas

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de Fevereiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:9B23AE1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2017. Edição 1460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>